

Ato Administrativo Nº 53/2018/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato.

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
KASSIO CESAR CARVALHO DA SILVA	02365198163	227514	1	C	30/01/18
MARIA VILELA DOS SANTOS	40202895149	120686	7	B	02/02/18
ORLANDIR CAVALCANTE	GONCALVES 77922034172	49840	9	C	29/01/18
RITA DE CASSIA DOS SANTOS	41172710163	210261	4	C	22/01/18
ROSANGELA APARECIDA NERVIS	76903737120	128556	5	C	25/01/18
ROSEMARI MAZUCHIN FAI	20299524191	67582	2	C	30/01/18
SELMA MARIA GARCIA	82006792920	87069	1	C	14/02/18
WANDERLEY MORAES LINS	72243899191	211001	3	C	02/02/18

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Março de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e7b25dfd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar